



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1045/2011, de 28 de Fevereiro de 2011.**

**“Convoca a Professora Patrícia Silene Battisti para cumprir mais 15 horas em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 27 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 026.01, de 15 de fevereiro de 2001, convoca a professora Municipal **Patrícia Silene Battisti**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 15,00 (quinze) horas na carga horário semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, da localidade de Baixo Canudos, Canudos do Vale – RS, no período compreendido entre os dias 21 de Fevereiro a 31 de Dezembro 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
em 28 de Fevereiro de 2011.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ADEMIR A. SAUTHIER**  
Coordenador Geral da Administração